



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

13^a LEGISLATURA - 54^a SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023

No dia quatorze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, terça-feira, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, realizou-se **Sessão Ordinária da Quinquagésima Quarta Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura** da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo vereador **Márcio Pacele Vieira da Silva**; do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Presentes, ainda, os vereadores **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Naidio Rai Gonçalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Edwilson Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edimilson Dourado Gomes**, do Avante; **Militino Feder Junior**, **Gilber Rocha Merces**, **José Iraci Macário Barros** e **Ellis Regina Batista Leal**, do Podemos (PODE); **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Enfermeiro Roneudo e Everaldo Alves Bogaça**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**; do Democratas (DEM); **Joel Freitas de Souza** (sem partido); **Isaque Lima Machado e Carlos Damaceno**, do Patriota; **Marcelo Reis**, do Partido da Social Democracia Brasileira

*Márcio Pacele
Presidente
CMV*



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139; Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

(PSDB); **Paulo Tico** (Avante); e **Márcia Helena Martins Henrique**, do Partido Progressista (PP). Havendo quórum regimental, o Presidente, vereador Márcio Pacele, saudou os presentes, invocou a proteção de Deus e deu início a Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Quinquagésima Quarta Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura. Posteriormente, pediu a todos que ficassem de pé para acompanhar a execução do Hino do Município de Porto Velho. Depois, solicitou ao Primeiro Secretário, vereador Gilber Rocha, que procedesse à leitura do **EXPEDIENTE**. Feito o registro de presença, passou-se à pauta: I – **Aprovação da Ata da Sessão anterior**. Dispensada a leitura da Ata da Segunda Sessão Ordinária da Quinquagésima Quarta Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura, realizada em treze de fevereiro de dois mil e vinte e três, foi a mesma colocada em discussão. Não havendo quem quisesse discuti-la ou retificá-la, a Ata foi aprovada; II – **Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal**; III – **Apresentação das proposições dos Vereadores**: **Projeto de Lei nº. 4.434/2023**, de autoria do vereador Enfermeiro Roneudo, que autoriza os pais e responsáveis a visitarem as escolas de ensino infantil e fundamental, bem como creches da rede pública municipal de ensino para conhecerem as instalações e estruturas das unidades antes de realizarem a matrícula de seus filhos; **Projeto de Lei nº. 4.435/2023**, de autoria do vereador Enfermeiro Roneudo, que dispõe sobre a regulamentação das condições de repouso dos profissionais de enfermagem nas instituições de saúde pública e privadas do Município de Porto Velho, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº.**

Márcio Pacele
Vice-Presidente CMV



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

4.436/2023, de autoria da vereadora Ellis Regina, que autoriza a aplicação da ozonioterapia entre os tratamentos oferecidos pelas unidades de saúde do SUS no Município de Porto Velho e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.437/2023**, de autoria da vereadora Ellis Regina, que autoriza a realização de treinamento de Primeiros Socorros e de Prevenção a Acidentes Domésticos em estabelecimento de ensino, no município de Porto Velho e dá outras providências; **IV - Palavra vaga aos vereadores inscritos**. O vereador Aleks Palitot solicitou ao Executivo Municipal que providencie o chamamento dos aprovados no concurso da educação no certame de 2019, uma vez que o prazo de validade termina em julho deste ano, e muitos deles ainda não foram convocados para assumirem suas vagas e, o que é pior, ainda não há data de quando isso vai acontecer, esclarecendo que essa cobrança não é somente para dar uma resposta aos educadores, mas também às crianças que precisam desses profissionais. A vereadora Ellis Regina manifestou preocupação com os aprovados no concurso para a Secretaria Municipal de Educação, realizado em 2019, explicando que o certame está com a sua validade praticamente esgotada e pode frustrar as esperanças de dezenas de pessoas que investiram tempo e dinheiro se preparando para conquistarem um emprego estável. O vereador Gilber Rocha pediu o apoio dos colegas à aprovação do Projeto de Lei de sua autoria, incluído na Ordem do Dia da Sessão Ordinária desta terça-feira, sobre a discriminação de gênero, esclarecendo que a matéria tem sido tema de debates nos mais diversos segmentos sociais, resultando na elaboração de um Protocolo para Julgamento



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

com Perspectiva de Gênero, elaborado por um grupo de trabalho, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça, com representantes dos mais diferentes ramos da sociedade.

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de correspondência; II – Leitura de Projetos e Moções; III – Leitura, discussão e votação única de Requerimentos; IV – Leitura de Informações Oficiais. **INTERVALO REGIMENTAL.**

O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno, passando, imediatamente, à Ordem do Dia, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: I - **Projeto de Lei Complementar nº. 1.264/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 691, de 14 de novembro de 2017, que Reestrutura o Conselho de Recursos Fiscais do Município de Porto Velho (CRF), disciplina a organização e funcionamento, e dá outras providências. Em discussão, o vereador Marcelo Reis louvou a iniciativa do Executivo Municipal ao propor à adequação da Lei, incluindo um representante do Conselho Regional de Contabilidade na composição do Conselho de Recursos Fiscais do Município, preenchendo, assim, uma lacuna deixada pela legislação, e, consequentemente, reconhecendo a importância desse segmento profissional para o setor empresarial de modo geral. Em votação, Projeto de Lei aprovado, em primeira discussão e votação, por dezenove votos favoráveis e duas ausências de plenário; II -

Projeto de Lei nº. 4.432/2023, de autoria do vereador Dr. Gilber, que acrescenta e altera dispositivos à Lei 2.689, de 04 de novembro de 2019, e dá outras providências. Em discussão. O Presidente Márcio Pacele solicitou ao

Márcio Pacele
Vice-Presidente CMLP



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, vereador Márcio Oliveira, com base no art. 79, § 3º, da Resolução nº. 254 (Regimento Interno), de 11 de outubro de 1991, seu parecer sobre a matéria. Com a palavra, o relator disse que, em linhas gerais, o Projeto de Lei em apreciação atende aos pressupostos formais de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito, votando pela sua aprovação. Em votação, Projeto de Lei aprovado, em primeira discussão e votação, por dezenove votos favoráveis e duas ausências de plenário; **III - Projeto de Lei nº. 4.375/2022**, de autoria do vereador Aleks Palitot, que denominar o Estação Ferroviária da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, como ESTAÇÃO FERROVIÁRIA JOSÉ BISPO DE MORAIS, e dá outras providências, aprovado, em segunda discussão e votação, por maioria absoluta; **IV - Projeto de Lei nº. 4.408/2022**, de autoria do vereador Jurandir Bengala, que denomina o Complexo Esportivo Ronaldo Aragão localizada na Rua Nilo, entre Tartaruga e Viara na cidade de Porto Velho/RO, de "FRANCISCO DOS SANTOS ANDRADE", conhecido como o Fortaleza, aprovado, em segunda discussão e votação, por maioria absoluta; **V - Projeto de Resolução nº. 763/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivo da Resolução nº. 640, de 15 de dezembro de 2020. Em discussão. O Presidente Márcio Pacele solicitou ao presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, vereador Márcio Oliveira, com base no art. 79, §3º, da Resolução nº. 254 (Regimento Interno), de 11 de outubro de 1991, seu parecer sobre a matéria. Com a palavra, o relator disse que, em linhas gerais, o Projeto de Resolução em discussão atende aos pressupostos formais de



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito, votando pela aprovação da proposição. Em votação, Projeto de Resolução aprovado, em única discussão e votação, por dezoito votos favoráveis e três ausências de plenário; **VI - Moção de Aplauso nº. 01/2023**, de autoria do vereador Enfermeiro Roneudo, ao 3ºSGT BM Nicodemes Dias Cardoso por relevantes serviços, aprovada., em única discussão e votação, por maioria absoluta. Na sequência, o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. Não há orador inscrito. Depois, começou o **GRANDE EXPEDIENTE**. Não há orador inscrito. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Não há orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Márcio Pacele invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo às dezoito horas. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, vereador Gilber Rocha, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação.

Márcio Pacele
Ver. Presidente CMV